

Artigo 102.º – CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS FEMININOS

1. O Campeonato Nacional de Jovens Femininos, tem como principal objetivo fomentar, divulgar e promover o Hóquei em Patins Feminino.
2. Os Campeonatos Nacionais de Jovens Femininos – categorias de Sub-19 e Sub-15 – são disputados sob a mesma regulamentação, podendo ambos serem realizados nas mesmas datas.
 - 2.1. As datas poderão ser ajustadas em função do número de clubes participantes.
 - 2.2. A organização do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-19 e Sub-15 Feminino requerem o número mínimo de 4 (quatro) clubes participantes;
 - 2.3. As respetivas inscrições deverão ser efetuadas até 30 dias antes do início da prova;
 - 2.4. A formalização da inscrição será feita através de impresso próprio a disponibilizar;
3. O Campeonato Nacional de Jovens Femininos é aberto à participação de clubes sediados em território nacional e/ou a um grupo de atletas que se possam unir sob a égide de um clube da FPP.
 - 3.1. Para a inscrição das atletas participantes é obrigatório uma autorização oficial escrita do respetivo clube. Na situação das atletas que vão representar outro clube, é obrigatório estarem reunidas as seguintes condições:
 - 3.1.1. Autorização escrita do respetivo clube de origem;
 - 3.1.2. O clube de origem não participar na respetiva prova;
 - 3.1.3. Terem válido o seguro desportivo da FPP;
 - 3.2. O clube inscrito na Prova tem a obrigatoriedade de ter no mínimo quatro (4) atletas inscritas nesse clube.
4. No Escalão Sub-19, as equipas podem ser compostas por atletas das categorias Sub-17 e Sub-19 Femininos, havendo a obrigatoriedade mínima de uma (1) guarda-redes e seis (6) jogadoras de campo por equipa.
 - 4.1. No Escalão Sub-15, as equipas podem ser compostas por atletas das categorias Sub-13 e Sub-15 Femininos, havendo a obrigatoriedade mínima de uma (1) guarda-redes e seis (6) jogadoras de campo por equipa
5. O quadro competitivo do Campeonato Nacional de Jovens Femininos dependerá do número de clubes inscritos, de forma a estabelecer o formato mais atrativo e competitivo possível.
 - 5.1. Independentemente do formato do quadro competitivo, será garantido a cada equipa o mínimo de realização de três (3) jogos e o máximo de realização de seis (6) jogos.
 - 5.2. A equipa/clube que terminar a prova no 1º lugar da classificação ser-lhe-á atribuído o título de Campeão Nacional Feminino do respetivo escalão.
6. São garantidos os seguintes prémios:
 - 6.1. Troféu e medalhas para a equipa/clube vencedor;
 - 6.2. Medalhas para as equipas/clubes classificados em 2º e 3º lugares respetivamente.
7. O tempo de jogo de cada partida é estabelecido em conformidade com o seguinte:
 - 7.1. No Escalão Sub-19, o tempo de jogo é de 36 minutos, divididos por dois períodos de 18 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período;
 - 7.2. No Escalão Sub-15, o tempo de jogo é de 30 minutos, divididos por dois períodos de 15 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período;
 - 7.3. Em situações excecionais, na eventualidade das equipas participantes terem de realizar vários jogos diários, o tempo de jogo poderá ser ajustado para 30 minutos, divididos por dois períodos de 15 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período;
 - 7.4. Na eventualidade de ser aplicado um sistema de classificação por pontos, estes são atribuídos em acordo com o [Artigo 7.º](#), deste regulamento.
 - 7.5. Para efeitos classificativos, entre equipas empatadas em pontos, serão aplicados os critérios de desempate em acordo com o [Artigo 7.º](#), para as Provas concentradas, deste regulamento.
 - 7.6. Para efeitos de jogos de carácter “a eliminar” ou caso haja necessidade de ser encontrado um vencedor, se um jogo terminar empatado no tempo regulamentar, haverá um período extra de jogo (prolongamento) de 6 minutos, dividido em duas partes de três (3) minutos, com um intervalo de dois (2) minutos entre cada parte. Caso o empate subsista no final do prolongamento, proceder-se-á à marcação de uma série de três (3) grandes penalidades para cada uma das equipas. Se o empate subsistir no final da marcação da série das grandes penalidades, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades até que uma das equipas não concretize golo e a outra concretize.
8. Todas as demais situações e/ou casos omissos serão tratados pela organização (FPP) de acordo com os regulamentos em vigor.